

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Pastor Henrique Vieira e da Sra. Professora Luciene Cavalcante)

Requer a realização de Audiência Pública para debater segurança no trabalho dos policiais penais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal combinado com os artigos 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem requerer a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, visando debater segurança no trabalho dos policiais penais no sistema prisional.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Rafael Velasco Brandani, Secretário Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
2. Representante da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
3. Representante da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro);
4. Carlos Giannazi, deputado estadual de São Paulo;
5. Representante do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária e demais Servidores Públicos do Sistema Penitenciário (SINCOP);



6. Representante do Sindicato dos Policiais Penais do Paraná (SINDARSPEN);
7. Representante do Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará (Sindppen-Ce);

JUSTIFICATIVA

Os policiais penais enfrentam uma série de desafios em seu cotidiano laboral, desempenhando um papel fundamental na manutenção da ordem e na prevenção de incidentes dentro das instituições prisionais. No entanto, é necessário reconhecer que o trabalho desses profissionais é realizado em um ambiente desafiador e potencialmente perigoso, por conta de aspectos como a superlotação dos presídios, deficiências estruturais nas instalações e a ausência de equipamentos de segurança apropriados.

Essas condições adversas contribuem para o aumento dos riscos ocupacionais e afetam diretamente a segurança e o bem-estar dos policiais penais, podendo resultar em consequências negativas para sua saúde física e mental, como contaminação por radiação, ansiedade, transtornos do sono e até mesmo traumas psicológicos.

O uso do equipamento conhecido como *body scan*, presente nas entradas das penitenciárias para fazer uma espécie de raio-x corporal para detectar armas, explosivos e drogas, pode colocar em risco a vida dos servidores, presos e familiares em decorrência da emissão de radioatividade. Os agentes penitenciários estão tendo que manusear o *body scan* sem a realização de treinamento prévio, por períodos superiores a 20 horas semanais e sem o fornecimento de nenhum equipamento de proteção individual (EPI).

Os riscos são reais pois a radiação ionizante é silenciosa e ataca sem que os usuários ou operadores percebam sua ação, podendo causar sensação de mal-estar, ânsia de vômito, dores de cabeça, queda de cabelo, esterilidade, má formação dos fetos, câncer e até mesmo aborto.

No tocante a doenças mentais, existem estudos que abordam a recorrência em agentes penitenciários, tendo em vista que são diariamente expostos a situações de alto



estresse, risco e violência, que podem causar transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão e outros problemas relacionados. Essas pesquisas indicam taxas mais elevadas de doenças mentais entre os profissionais do sistema prisional em comparação com outros grupos profissionais.

Assim, considerando os casos de doenças ocupacionais que acometem os policiais penais, proponho a realização de audiência pública para promover uma discussão abrangente e multidisciplinar a fim de encontrar soluções eficazes para a proteção dessa categoria profissional.

Sala da Comissão, de agosto de 2023.

PASTOR HENRIQUE VIEIRA
Deputado Federal - PSOL/RJ

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Pastor Henrique Vieira)**

Requer a realização de
Audiência Pública para debater segurança
no trabalho dos policiais penais.

Assinaram eletronicamente o documento CD234469249900, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

